

EM, 22/07/2026



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 709/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 21 de julho de 2026

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.07.21
15:38:42 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750
Dados: 2026.07.21 15:31:24 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	10.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.37.02	1.500.0000.0000	1.080.444,12
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0031.2021	Gerir e manter espaços culturais.	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	246.551,25
27.812.0010.2042	Fomentar e ampliar o acesso ao esporte como instru	3.3.50.41.00	1.500.0000.0000	416.666,67
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	260.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciais	3.1.90.91.97	1.500.0000.0000	14.144.791,00
TOTAL				16.158.453,04

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
--------	---------------	----------	----	-------

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.74	1.500.0000.0000	10.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.01	1.500.0000.0000	450.000,00
15.452.0002.2122	Promover a manutenção e requalificação dos Cemitér	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	630.444,12
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0031.2098	Preservar e Valorizar o Patrimônio Cultural Materi	3.3.90.39.14	1.500.0000.0000	663.217,92
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.14.14	1.500.0015.1002	1.949,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.07	1.500.0015.1002	1.039,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.16	1.500.0015.1002	12.271,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	95.697,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.37.01	1.500.0015.1002	122.834,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.10	1.500.0015.1002	17.752,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.19	1.500.0015.1002	18.596,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.29	1.500.0015.1002	1.000,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.40	1.500.0015.1002	31.718,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.56	1.500.0015.1002	3.512,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.74	1.500.0015.1002	12.230,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.90	1.500.0015.1002	5.634,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.99	1.500.0015.1002	11.108,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.92.34	1.500.0015.1002	12.014,00
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.42	1.500.0015.1002	20.000,00
10.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.36.15	1.500.0015.1002	26.927,00
10.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.10	1.500.0015.1002	48.886,00
10.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.43	1.500.0015.1002	321.996,00
10.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.44	1.500.0015.1002	40.000,00
10.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	4.4.90.51.99	1.500.0015.1002	1.000,00
10.122.0027.2025	Investir em infraestrutura física na rede SUS.	3.3.90.30.01	1.500.0015.1002	6.480,00
10.122.0027.2025	Investir em infraestrutura física na rede SUS.	3.3.90.39.99	1.500.0015.1002	14.059,00
10.122.0027.2025	Investir em infraestrutura física na rede SUS.	4.4.90.51.80	1.500.0015.1002	1.000,00
10.122.0027.2025	Investir em infraestrutura física na rede SUS.	4.4.90.51.99	1.500.0015.1002	218.460,00
10.122.0027.2081	Inovar no SUS digital	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	5.000,00
10.122.0027.2081	Inovar no SUS digital	3.3.90.39.17	1.500.0015.1002	12.135,00
10.122.0027.2081	Inovar no SUS digital	3.3.90.40.12	1.500.0015.1002	20.000,00
10.122.0027.2081	Inovar no SUS digital	4.4.90.52.19	1.500.0015.1002	40.000,00
10.122.0027.2081	Inovar no SUS digital	4.4.90.52.99	1.500.0015.1002	20.000,00
10.122.0027.2113	Promover a Participação Democrática e Cidadã no SU	3.3.90.14.14	1.500.0015.1002	400,00
10.122.0027.2113	Promover a Participação Democrática e Cidadã no SU	3.3.90.39.72	1.500.0015.1002	600,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.50.43.05	1.500.0015.1002	1.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.18.99	1.500.0015.1002	527.342,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.30.04	1.500.0015.1002	2.707,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.30.10	1.500.0015.1002	55.216,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.30.16	1.500.0015.1002	59.989,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.30.19	1.500.0015.1002	6.110,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.30.23	1.500.0015.1002	8.490,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.30.36	1.500.0015.1002	267.025,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.30.41	1.500.0015.1002	270,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.30.48	1.500.0015.1002	11.385,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	14.375,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.32.03	1.500.0015.1002	1.169.635,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.33.01	1.500.0015.1002	10.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	1.021.380,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.36.15	1.500.0015.1002	200.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.37.01	1.500.0015.1002	299.083,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.37.02	1.500.0015.1002	197.858,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.37.03	1.500.0015.1002	206.911,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.10	1.500.0015.1002	8.800,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.17	1.500.0015.1002	56.255,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.50	1.500.0015.1002	352.342,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.56	1.500.0015.1002	20.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.74	1.500.0015.1002	62.651,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.99	1.500.0015.1002	30.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.40.12	1.500.0015.1002	10.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.48.99	1.500.0015.1002	329.179,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.91.04	1.500.0015.1002	91.680,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.92.34	1.500.0015.1002	11.160,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.92.37	1.500.0015.1002	13.382,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.92.40	1.500.0015.1002	1.103,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.93.01	1.500.0015.1002	27.643,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.50.42.00	1.500.0015.1002	1.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.90.51.91	1.500.0015.1002	12.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.90.52.06	1.500.0015.1002	56.785,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	63.649,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.90.52.19	1.500.0015.1002	40.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.90.52.42	1.500.0015.1002	37.201,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.90.61.02	1.500.0015.1002	21.650,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.50.43.05	1.500.0015.1002	201.218,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	1.011.642,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.01	1.500.0015.1002	1.905,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.04	1.500.0015.1002	20.784,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.10	1.500.0015.1002	53.621,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.16	1.500.0015.1002	21.700,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.19	1.500.0015.1002	6.084,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.22	1.500.0015.1002	269,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.26	1.500.0015.1002	2.775,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.36	1.500.0015.1002	167.771,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	20.000,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.32.05	1.500.0015.1002	149.899,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	693.281,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.36.15	1.500.0015.1002	4.000,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.37.01	1.500.0015.1002	108.573,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.37.02	1.500.0015.1002	245.670,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.37.03	1.500.0015.1002	389.673,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.39.05	1.500.0015.1002	136.175,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.39.12	1.500.0015.1002	84.469,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.39.17	1.500.0015.1002	10.000,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.39.45	1.500.0015.1002	759.961,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.39.50	1.500.0015.1002	1.951.178,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.39.56	1.500.0015.1002	20.000,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.39.74	1.500.0015.1002	88.654,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.39.99	1.500.0015.1002	10.179,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.40.12	1.500.0015.1002	8.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.91.02	1.500.0015.1002	1.619,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.92.30	1.500.0015.1002	5.176,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.92.34	1.500.0015.1002	12.319,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.92.39	1.500.0015.1002	16.878,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.92.99	1.500.0015.1002	1.400,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.93.01	1.500.0015.1002	37.669,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.93.39.99	1.500.0015.1002	30.802,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	4.4.90.51.91	1.500.0015.1002	100.000,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	4.4.90.52.06	1.500.0015.1002	20.000,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	10.862,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	4.4.90.52.13	1.500.0015.1002	328,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	4.4.90.52.42	1.500.0015.1002	14.420,00
10.303.0027.2011	Assegurar o Cuidado Farmacêutico e insumos em Saúd	3.3.90.30.09	1.500.0015.1002	245.167,00
10.303.0027.2011	Assegurar o Cuidado Farmacêutico e insumos em Saúd	3.3.90.32.05	1.500.0015.1002	951.460,00
10.304.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	4.4.90.52.42	1.500.0015.1002	1.000,00
10.305.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	260.000,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.50.43.05	1.500.0015.1002	1.000,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.90.14.14	1.500.0015.1002	210,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.11	1.500.0015.1002	22.896,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.18	1.500.0015.1002	10.000,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	7.914,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	15.406,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.90.37.02	1.500.0015.1002	3.825,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.05	1.500.0015.1002	736,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.12	1.500.0015.1002	7.957,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.17	1.500.0015.1002	1.906,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.56	1.500.0015.1002	2.607,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.90.92.39	1.500.0015.1002	251,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	2.949,00
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	4.4.90.52.42	1.500.0015.1002	1.000,00
TOTAL				16.158.453,04